



UNILEÃO
Centro Universitário

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
Programa de Extensão SORRISO GRISALHO - ENFERMAGEM

Edital 09/2019

Dispõe sobre o processo seletivo de membros do Programa de Extensão Sorriso Grisalho Enfermagem da UNILEÃO

- Centro Universitário e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Coordenação de Pesquisa e Extensão e Coordenação do Curso de Enfermagem da UNILEÃO, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **10/09 e 13/09** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros do Programa de Extensão Sorriso Grisalho Enfermagem (Sorriso Enfermagem)

Art. 2º A realização do processo seletivo está a cargo da coordenadora do Programa de Extensão (Ana Paula Ribeiro de Castro), e cabe a esta planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros do Programa Sorriso Grisalho Enfermagem da UNILEÃO para o desenvolvimento de atividades Extensão pelo período de um ano a partir da data de admissão dos novos membros.

Art. 4º O processo seletivo está aberto aos alunos dos cursos de Enfermagem da UNILEÃO – Centro Universitário do sexto ao **oitavo** semestre.

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065



Art. 5º O candidato a membro do Programa “Sorriso Enfermagem” deverá dispor de 8h semanais para realização das atividades de extensão. Além disso, tendo disponibilidade para atividades semanais e no sábado.

Art. 6º A seleção dos membros será composta por duas etapas:

I) Primeira etapa: Inscrição;

II) Segunda etapa (classificatória): realização de uma entrevista individual.

CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Art. 7º São ofertadas **05 (cinco) vagas** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar do Projeto Sorriso Grisalho Odontologia sendo sua distribuição seguida com base no Capítulo II deste edital.

Art. 8º As inscrições serão realizadas no período **presencial** no campus Saúde com a professora Ana Paula Ribeiro de Castro, no horário de 17 às 18 horas, com a entrega da **ficha de inscrição- Anexo 01, na sala dos professores.**

CAPITULO IV CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º Classificar-se-ão, para efeito de admissão do Programa “Sorriso Enfermagem” candidatos que se inscreverem dentro do prazo estabelecido neste edital.

Art. 10º A inscrição não é uma etapa eliminatória. Todos que a realizarem deverão estar cientes das datas para a segunda etapa (a entrevista) que é classificatória e eliminatória do processo seletivo.

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025

Triângulo - Juazeiro do Norte - CE

CEP 63041-143

Fone/Fax: (0xx88) 2121.000-310/1061

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3

Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE

CEP 63046-809

Fone/Fax: (0xx88) 2101.8150

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n

Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE

CEP 63040-403

Fone/Fax: (0xx88) 2101.8150

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311

Planalto - Juazeiro do Norte - CE

CEP 63047-310

Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065

Art. 12º Os classificados para a segunda fase do processo deverão fazer-se presentes no local e data posteriormente divulgados pela Diretoria do Projeto juntamente à COPEX para a realização das entrevistas individuais.

Art. 11º A entrevista contemplará os seguintes parâmetros:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Reflexões e posicionamento crítico a respeito da temática discutida;	Até 3,0 pontos
Articulação teórico-prática;	Até 2,0 pontos
Resolutividade diante de situações problema apresentadas.	Até 3,0 pontos
Disponibilidade aos sábados e com os dias semanais de atividades do projeto.	Até 2,0 pontos

Art.12º A nota final será equivalente a nota da entrevista.

Art. 13º A lista de classificação será feita em escala decrescente de médias finais. Em caso de empate, será considerado a média global do aluno.

Art. 14º A Direção do Programa de extensão juntamente à COPEX publicará a lista parcial de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário (www.leaosampaio.edu.br).

Art. 15º A Diretoria do Programa “Sorriso Enfermagem” e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome e classificação.

Parágrafo Único: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Programa “Sorriso Enfermagem” por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos. A Comissão não irá emitir nenhum parecer a cerca da eliminação dos candidatos.

CAPITULO V ADMISSÃO

Art. 16º A admissão dos classificados será efetuada pela Direção do Programa “Sorriso Enfermagem”, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

CAPITULO VI



DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º A Direção do Programa “Sorriso Enfermagem”, se necessário, divulgará normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 17º A Direção Programa “Sorriso Enfermagem”, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

Art. 18º Compete à Direção Programa do “Sorriso Enfermagem”, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Parágrafo Único: Em caso de ausência em uma das fases do processo seletivo, a mesma deverá ser notificada via e-mail, através de justificativa plausível, sob pena de desclassificação no processo.

Juazeiro do Norte – CE, 08 de setembro de 2019

Ana Paula Ribeiro de Castro

Professor responsável do Programa “Sorriso Enfermagem”



UNILEÃO
Centro Universitário

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
10/09 a 13/09	Inscrição no Processo Seletivo de acordo com o Art. 9º do Cap. 3 do presente Edital.
14/09	Entrevista – 8 às 12h – Campus Saúde – Sala dos professores
16 a 20/09	Publicação do Resultado Final www.leaosampaio.edu.br



ANEXO I

UNILEÃO - CENTRO UNIVERSITÁRIO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

PROGRAMA DE EXTENSÃO “SORRISO GRISALHO ENFERMAGEM”
Processo Seletivo

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE EXTENSÃO “SORRISO GRISALHO
ENFERMAGEM”

NOME:

MATRÍCULA:

RG:

E-MAIL:

TELEFONE:

POSSUI VÍNCULO COM OUTRO PROGRAMA DA SEMESTRE:
UNILEÃO: SIM () NÃO ()

ASSINATURA:

